Processo de Trabalho: **PROMOVER E APOIAR A REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS NOS SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS E NAS UNIDADES DE APOIO**	PAT 09	Revisão 01
AVALIAR AUDITOR / SERVIÇO PRESTADO – INTERNA		

Descrição das Tarefas, em Sequência	
1	A Avaliação do Auditor é encaminhada junto com o Relatório de auditoria (PAT 10).
2	A unidade auditada tem o prazo de 3 (três) dias úteis para devolver o FRM-PJERJ-005-01 devidamente preenchido ao Serviço de Apoio à Gestão por Resultado da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC/SEGER).
3	Decorrido este prazo sem que a unidade organizacional auditada tenha avaliado o auditor, o SEGER realiza a sua parte da avaliação, anula os campos destinados à avaliação do auditado e arquiva o registro com a seguinte identificação: sem avaliação da UO.
4	SEGER recebe processo eletrônico SEI de faturamento para atestar a prestação de serviço da auditoria interna realizada.
5	O SEGER avalia o serviço de prestação de auditoria desde o início do contato junto à empresa contratada até a entrega do relatório.
6	SEGER preenche o Relatório Mensal de Acompanhamento de Contrato (REMAC) Avaliação do Fiscal Técnico Requisitante após a aprovação formal do relatório de auditoria e junta ao processo eletrônico SEI junto com demais documentos necessários para avaliação da prestação de serviço.